



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 146/2023**

*Dispõe sobre expediente na  
Câmara Municipal de Fundão  
nos dias que especifica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, o encerramento das atividades parlamentares conforme sessão ocorrida no dia 15 de dezembro do corrente ano;

**Considerando**, a importância em primar pela eficiência, eficácia e economicidade nas atividades do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar escala de funcionários para atender a demanda das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Fundão, executando-se as atividades do Setor de Recepção e Protocolo, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro.

**Art. 2º** - Determinar os servidores abaixo relacionados para atuarem no Setor de Recepção e Protocolo nos dias abaixo determinados:

Servidores	Dia	Horário
Marli Maria Correa Helmer	26/12/2023	12:00 às 18:00
Danielly Gustavo Teixeira	26/12/2023	12:00 às 18:00
Raissa Cruz dos Santos	26/12/2023	12:00 às 18:00
Samilly de Paulo dos Santos	26/12/2023	12:00 às 18:00
Rosenilda Bromonschenkel Subtil	27/12/2023	12:00 às 18:00
José Pedro Schaidler Neto	27/12/2023	12:00 às 18:00
Ramon Rodrigues Louterio	27/12/2023	12:00 às 18:00
Claudio Eduardo Nunes de Miranda	27/12/2023	12:00 às 18:00
Ezequiel Trancoso Gomes	27/12/2023	12:00 às 18:00
Livia Miranda Ramos	28/12/2023	12:00 às 18:00
Luana Alves Sant'Ana	28/12/2023	12:00 às 18:00
Karina Cesárea Oliveira	28/12/2023	12:00 às 18:00
Rosenilda Bromonschenkel Subtil	28/12/2023	12:00 às 18:00
Samilly de Paulo dos Santos	28/12/2023	12:00 às 18:00
Geyse Kelly Ferreira de Paula da Vitória	29/12/2023	12:00 às 18:00
Jania Coutinho Martins	29/12/2023	12:00 às 18:00
Ezequiel Trancoso Gomes	29/12/2023	12:00 às 18:00

Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO ROBERTO COLE**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024